



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEMUS 001-2024.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024, DE 25/11/2024.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando subsidiar contratações temporárias de pessoal e recomposição de cadastro de reserva, a fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX, art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **a comparecerem na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, munidos dos documentos relacionados neste Edital**, seguindo as regras aqui estabelecidas, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

#### 1- DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

##### QUADRO I - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF

###### Função: ENFERMEIRO – ESF

Classif.	Insc.	Nome
79º	3908	ADRIANA APARECIDA PEREIRA PELLEGRINI COLOMBO
80º	5243	JOSIANE FELIPE MOREIRA
81º	4491	ROZIANE ROCHA DO NASCIMENTO
82º	6182	DANIELI DA SILVA SIQUEIRA
83º	6667	MARA RUBIA DA SILVA ALVES FIOROT
84º	2795	APARECIDA COSSUOL TAQUETI

###### Função: ODONTOLOGO - ESF

Classif.	Insc.	Nome
46º	6496	MILENA MUNIZ NUNES
47º	4426	GABRIEL CIPRESTE DE VARGAS

###### Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – ESF

Classif.	Insc.	Nome
86º	6323	DANIELLE CORTE RAPINA ADAMI
87º	6653	DIANA LOPES EVANGELISTA
88º	3700	JORDEL GUIO MAURI
89º	7632	AMANDA GALON LAHAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**Função: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO – ESF**

<b>Classif. Insc.</b>	<b>Nome</b>
43º 3495	LUCINARA DO NASCIMENTO COSTA COSTA
44º 5308	GRAZIELA PAZULINI
45º 6236	RAÍZA SARTÓRIO FRANÇA

**QUADRO II - ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF****UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIO QUARTEL****Função: ODONTOLOGO - ESF**

<b>Classif. Insc.</b>	<b>Nome</b>
7º 7170	SHARA PELIÇÃO DIAS

**UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA FARIAS/GUAXE****Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF**

<b>Classif. Insc.</b>	<b>Nome</b>
3º 5692	LAURYANE RIGATO GAMA

**QUADRO IV – REDE AMBULATORIAL****UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADES ESPECIALIZADAS****Função: ENFERMEIRO – 30 h**

<b>Classif. Insc.</b>	<b>Nome</b>
60º 5262	MARIA ELIZABETE FERREIRA ALVES

**Função: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

<b>Classif. Insc.</b>	<b>Nome</b>
65º 6493	ELINETE DOS SANTOS CONCEIÇÃO DA CRUZ

**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 h**

<b>Classif. Insc.</b>	<b>Nome</b>
45º 3402	LUCIANE RIBEIRO PEREIRA

**Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h**

<b>Classif. Insc.</b>	<b>Nome</b>
136º 2616	VANILDA PARTELLI



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

137º	6902	KÁTIA APARECIDA PREATO GABRIEL
138º	6773	WILLIANY DOS SANTOS
139º	3748	LUCINEM MARIA ALVES
140º	5717	GIULENO DE MELO FERREIRA SONEGHETTI
141º	2848	ANA PAULA GONÇALVES
142º	4728	CAROLINA DA SILVA PINHEIRO
143º	6405	UBALDO TAMANDARE BARBOSA

**Função: PSICÓLOGO**

Classif. Insc.	Nome
25º 3540	DAIANE AMARAL DE MELO

**QUADRO V – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE – APS****UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO PONTAL DO IPIRANGA****Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 40 h**

Classif. Insc.	Nome
2º 3896	VANDERLEIA DA SILVA LUIZ

**2 – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação dar-se-á mediante assinatura de contrato de prestação de serviço entre o Município de Linhares e o Contratado.

**2.2. Os candidatos convocados por este Edital deverão levar a documentação descrita no subitem 2.2.1. deste Edital, além do requisito para a função, em CÓPIA E ORIGINAL, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste Edital, para a Comissão Coordenadora do PSS que aguardará nas dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (2º piso), situada na Avenida Vitória, 1683, Centro, Linhares – ES, no horário das 8h às 17h.**

2.2.1. A documentação será entregue para VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO e, se for o caso, posterior contratação. As cópias dos documentos serão conferidas com os originais, que serão devolvidos. AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS, TÍTULOS E TEMPO DE TRABALHO INFORMADOS, JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO E AS DECLARAÇÕES PREENCHIDAS, serão contadas as folhas e grampeadas. Na ficha de inscrição, no campo de comprovante da inscrição, será anotado (sem rasura) o quantitativo de folhas recebidas, bem como a assinatura com carimbo do servidor atendente. Conforme item 9.2 do Edital 001/2024, além do requisito para a função, na documentação deverá constar:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES



- a) **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e as DECLARAÇÕES ANEXAS, preenchidas**, gerados eletronicamente no ato da inscrição do candidato e;
- b) todos os TÍTULOS declarados pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionados à função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- c) documentação comprobatória do TEMPO DE SERVIÇO declarado pelo candidato no ato da inscrição, para fins de pontuação, relacionado à área de atuação da função pretendida ou correlata (Original e xerox);
- d) 01 Foto 3x4 (colorida e recente)
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (Xerox)
- f) CPF e Certidão de Filhos menores de 14 anos (Xerox)
- g) Carteira de Identidade (Xerox)
- h) CPF (atualizado com o nome idêntico ao nome constante da certidão de nascimento ou de casamento) (Xerox)
- i) Título Eleitoral (Xerox)
- j) Carteira de Trabalho (Xerox da página da foto e do seu verso)
- k) PIS ou PASEP (Xerox)
- l) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa, para candidatos do sexo masculino (Xerox)
- m) Comprovante do nível de escolaridade exigido para a função (Xerox)
- n) Comprovações de registro e de regularidade junto ao órgão de classe (Xerox)
- o) Comprovante de residência atualizado (Xerox)
- p) Declaração de acumulação legal ou não de cargos (Original – Modelo Padrão), que será preenchida na Secretaria Municipal de Administração;
- q) Laudo Médico de aptidão para a função, emitido por médico do trabalho (Original), exceto para os candidatos portadores de deficiência que deverão se submeter à perícia médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Linhares.
- r) os candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência deverão apresentar à Junta Médica Oficial laudo Médico ORIGINAL ou XEROX AUTENTICADA, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.3.2. A comissão coordenadora do processo seletivo terá até o dia 04/12/2024 para analisar a documentação e, nos casos de indeferimento da inscrição, encaminhar o indeferimento ao candidato, para que, caso queira, apresente recurso no prazo de 02 (dois) úteis, conforme estabelecido no item 8 do Edital nº 001/2024 do processo seletivo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

2.4- O candidato convocado por este Edital que não comparecer no prazo e local estabelecidos para entrega dos documentos para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação, será automaticamente considerado desistente, conforme item 9.8 do Edital nº 001/2024.

**2.5. As inscrições deferidas serão encaminhadas para a formalização do contrato de trabalho com data de início das atividades laborais previstas para o dia 09/12/2024.**

2.5.1. O contrato de trabalho estará disponível para assinatura na Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o ofício de encaminhamento ao local de lotação que será expedido pela Secretaria Municipal de Saúde. O candidato deverá se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Av. Cerejeira, nº 280, Edifício Prima Città Businnes, Torre I, 5º andar, sala 506 – Bairro Movelar – CEP: 29906-014 (anexo ao Shopping Patiomix), para os procedimentos a efetivação da contratação, com previsão de trabalho a partir de **09/12/2024**.

2.6. A vigência do contrato de trabalho será por **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme legislação, e rescindido pelas partes, a qualquer tempo, nos termos das Leis Municipal nº 4185/2023, nº 4186/2023 e nº 4188/2023, todas de 22/12/2023. A rescisão se dará através de Decreto do Poder Executivo Municipal.

Linhares-ES, 25 de novembro de 2024.

**Bruno Margotto Marianelli**  
Prefeito Municipal